DECRETO Nº2.381 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.480, de 16 de abril de 2.019, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância R$32.150,60 (trinta e dois mil cento e cinqüenta reais e sessenta centavos), destinado à execução de despesas de custeio e investimentos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação utilizando recursos do IGD/Bolsa Família e CADÚNICO, com nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.16 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.16.02.08 - Assistência Social
02.16.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.02.08.244.0061 – Administração da Assistência Social
02.16.02.08.244.0061.2223 – Gestão Bolsa Família
02.16.02.08.244.0061.2223 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
229 – Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social (FNAS) (Rec. de Exercícios Anteriores).....R$5.000,00
02.16.02.08.244.0061.2223 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
229 – Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social (FNAS) (Rec. de Exercícios Anteriores).....R$3.000,00
02.16.02.08.244.0061.2223 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
229 – Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social (FNAS) (Rec. de Exercícios Anteriores).....R$9.000,00
02.16.02.08.244.0061.2223 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
229 – Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social (FNAS) (Rec. de Exercícios Anteriores).....R$15.150,60
TOTAL.....R$32.150,60

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 30087-X – IGDBF - GBF/FNAS Agência 853-2 Banco do Brasil S/A no valor de R$32.150,60 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), Fonte de Recurso 229, em acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$32.150,60 (trinta e dois mil cento e cinqüenta reais e sessenta centavos) no programa de trabalho 0061 – Administração da Assistência Social do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$32.150,60 (trinta e dois mil cento e cinqüenta reais e sessenta centavos) no programa de trabalho 0061 – Administração da Assistência Social no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de abril de 2019

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I